



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 às 09:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8412942: RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE DOS SERVIDORES**

ENTIDADE

CISAMURC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8412942>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



## **RESOLUÇÃO Nº 17/2026**

### **DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISAMURC E DE SEUS DEPENDENTES LEGAIS, MEDIANTE O TERMO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias; resolve expedir a presente resolução nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** o compromisso histórico deste Consórcio de Saúde com a regularização, a assistência e a promoção da saúde de seus colaboradores e de seus respectivos núcleos familiares;

**CONSIDERANDO** a inexistência de plano de saúde corporativo privado para os servidores lotados nesta unidade;

**CONSIDERANDO** a prática institucional consolidada ao longo da existência deste órgão, pela qual os colaboradores sempre foram assistidos por meio do termo de credenciamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estender a segurança assistencial e a proteção social aos dependentes legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer que todos os servidores do quadro de pessoal, bem como seus filhos menores de idade na condição de dependentes legais, serão assistidos diretamente pelo consórcio, mediante a utilização do termo de credenciamento vigente.



**CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Bela Vista do Toldo – Canoinhas - Irineópolis – Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva - Porto União – Três Barras



Art. 2º. Os custos decorrentes dos atendimentos e procedimentos de saúde previstos nesta modalidade para os servidores e seus respectivos filhos menores serão integralmente custeados e suportados por este órgão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canoinhas, 11 de junho de 2026.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO C:03887256000150

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO C:03887256000150  
Dados: 2026.06.11 09:01:24 -03'00'

**ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**  
**Prefeita Municipal de Major Vieira**  
**Presidente do CISAMURC**

Site: [www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br) - e-mail: [cisamurc@amplanorte.org.br](mailto:cisamurc@amplanorte.org.br)

Rua Almeida Cardoso, 200 – Bloco: E – 89460-076 – Canoinhas – SC

Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50